



**LEI Nº 4.063/14 DE 19/09/2014**

**DENOMINA BEM PÚBLICO QUE  
MENCIONA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

*Nelson Cruz, Prefeito Municipal de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas no Art. 100, inciso V da Lei Orgânica e na forma da Lei,*

**FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES DESTA MUNICÍPIO QUE A  
CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

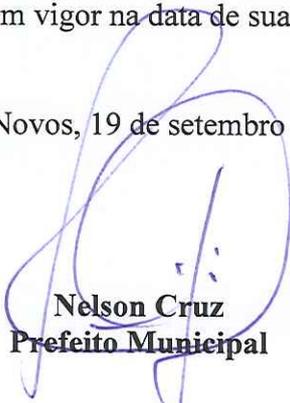
*Nelson Cruz, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Lei nº 3.976/13 de 27/11/13 (Plano Plurianual), Lei nº 3.858/13 de 10/05/2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 3.985 de 04/12/2013 (Lei Orçamentária Anual),*

**Art. 1º.** Fica denominado de “IVAR ANTONIO MACHADO”, o Ginásio de Esportes da Escola Novos Campos, localizada na Rua Assis Camargo Costa, no Bairro Boa Vista, neste município.

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar despesas para a confecção da placa indicativa.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Novos, 19 de setembro de 2014.

  
**Nelson Cruz**  
**Prefeito Municipal**